

PORTARIA Nº 03/FUNAI/CR-JPR, de 18 de abril de 2011.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE JI-PARANÁ/RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor CATARINO SEBIROP DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S.III, matrícula nº 0444751, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 90552207, categoria C, válida até 24/11/2011, de acordo com a necessidade poderá o servidor dirigir os veículos oficiais: Chevrolet-Montana placa NDJ 5250; Mitsubichi-L-200 4x4 GL placa NEC 8562; Ford-F-4000 placa NDR 2480; Agrale-3/4 placa NEC 1328; Mitsubichi-L-200 Savana placa NCS 4395; Mitsubichi-L-200 4x4 GL NDZ 9634 e Toyota-Bandeirantes placa NBQ 4089, pelo período de 18/04/2011 à 18/10/2011, em caráter excepcional, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE BATISTA FILHO

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 04/FUNAI/CR-JPR, de 18 de abril de 2011.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE JI-PARANÁ/RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor TENNESSON GONÇALVES DE OLIVEIRA, Chefe de Coordenação Técnica Local, DAS 101-1, matrícula nº 6447191, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 259131254, categoria AC, válida até 02/11/2015, de acordo com a necessidade poderá o servidor dirigir os veículos oficiais: Chevrolet-Montana placa NDJ 5250; Yamaha XTZ 125 placa NDJ 5738; Mitsubichi-L-200 4x4 GL placa NEC 8562; Mitsubichi L-200 4x4 GL placa NDZ 9624; Ford-F-4000 placa NDR 2480; Agrale 3/4 placa NEC 1328; Mitsubichi L-200 4x4 GL placa NDZ 9634; Mitsubichi L-200 4x4 GL placa JGC 5971; Mitsubichi L-200 4x4 GL placa JGC 6071; Agrale Marruá placa NDN 8338; Mitsubichi-L-200 Savana placa NCS 4395; Toyota-Bandeirantes placa NBQ 4089 e Yamaha XTZ 125 placa NDL 1399, pelo período de 18/04/2011 à 18/10/2011, em caráter excepcional, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE BATISTA FILHO

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 05/FUNAI/CR-JPR, de 18 de abril de 2011.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE JI-PARANÁ/RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor MAGNO MESSIAS DE SOUZA, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S.III, matrícula nº 0445806, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 175431282, categoria AB, válida até 28/12/2014, de acordo com a necessidade poderá o servidor dirigir os veículos oficiais: Chevrolet-Montana placa NDJ 5250; Yamaha XTZ 125 placa NDJ 5738; Mitsubichi-L-200 4x4 GL placa NEC 8562; Mitsubichi L-200 4x4 GL placa NDZ 9624; Mitsubichi L-200 4x4 GL placa NDZ 9634; Mitsubichi L-200 4x4 GL placa JGC 5971; Mitsubichi L-200 4x4 GL placa JGC 6071; Agrale Marruá placa NDN 8338; Mitsubichi-L-200 Savana placa NCS 4395; Toyota-Bandeirantes placa NBQ 4089 e Yamaha XTZ 125 placa NDL 1399, pelo período de 18/04/2011 à 18/10/2011, em caráter excepcional, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE BATISTA FILHO

Coordenador Regional

| | | | | |
|---|----------|----------|----------|--------------|
| Separata do Boletim de Serviço da FUNAI | Brasília | Ano XXIV | Nº 08-09 | Abr-Mai/2011 |
|---|----------|----------|----------|--------------|

PORTARIA Nº 06/FUNAI/CR-JPR, de 18 de abril de 2011.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE JI-PARANÁ/RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor NELSON DEICKE, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1821417, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 802895675, categoria AB, válida até 07/11/2011, de acordo com a necessidade poderá o servidor dirigir os veículos oficiais: Chevrolet-Montana placa NDJ 5250; Yamaha XTZ 125 placa NDJ 5738; Mitsubichi-L-200 4x4 GL placa NEC 8562; Mitsubichi L-200 4x4 GL placa NDZ 9624; Mitsubichi L-200 4x4 GL placa NDZ 9634; Mitsubichi L-200 4x4 GL placa JGC 5971; Mitsubichi L-200 4x4 GL placa JGC 6071; Agrale Marruá placa NDN 8338; Mitsubichi-L-200 Savana placa NCS 4395; Toyota-Bandeirantes placa NBQ 4089 e Yamaha XTZ 125 placa NDL 1399, pelo período de 18/04/2011 à 18/10/2011, em caráter excepcional, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE BATISTA FILHO

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 07/FUNAI/CR-JPR, de 18 de abril de 2011.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE JI-PARANÁ/RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor ISRAEL BERNARDO DA SILVA, Chefe de Coordenação Técnica Local, DAS 101-1, matrícula nº 7447249, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 767369011, categoria AC, válida até 07/08/2011, de acordo com a necessidade poderá o servidor dirigir os veículos oficiais: Chevrolet-Montana placa NDJ 5250; Yamaha XTZ 125 placa NDJ 5738; Mitsubichi-L-200 4x4 GL placa NEC 8562; Mitsubichi L-200 4x4 GL placa NDZ 9624; Ford-F-4000 placa NDR 2480; Agrale 3/4 placa NEC 1328; Mitsubichi L-200 4x4 GL placa NDZ 9634; Mitsubichi L-200 4x4 GL placa JGC 5971; Mitsubichi L-200 4x4 GL placa JGC 6071; Agrale Marruá placa NDN 8338; Mitsubichi-L-200 Savana placa NCS 4395; Toyota-Bandeirantes placa NBQ 4089 e Yamaha XTZ 125 placa NDL 1399, pelo período de 18/04/2011 à 18/10/2011, em caráter excepcional, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE BATISTA FILHO

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 08/FUNAI/CR-JPR, de 18 de abril de 2011.

| | | | | |
|---|----------|----------|----------|--------------|
| Separata do Boletim de Serviço da FUNAI | Brasília | Ano XXIV | Nº 08-09 | Abr-Mai/2011 |
|---|----------|----------|----------|--------------|

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE JI-PARANÁ/RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor ARISTODENI FIGUEIREDO DE ARRUDA, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S.III, matrícula nº 0446317, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 151127680, categoria AB, válida até 04/03/2014, de acordo com a necessidade poderá o servidor dirigir os veículos oficiais: Chevrolet-Montana placa NDJ 5250; Yamaha XTZ 125 placa NDJ 5738; Mitsubichi-L-200 4x4 GL placa NEC 8562; Mitsubichi L-200 4x4 GL placa NDZ 9624; Mitsubichi L-200 4x4 GL placa NDZ 9634; Mitsubichi L-200 4x4 GL placa JGC 5971; Mitsubichi L-200 4x4 GL placa JGC 6071; Agrale Marruá placa NDN 8338; Mitsubichi-L-200 Savana placa NCS 4395; Toyota-Bandeirantes placa NBQ 4089 e Yamaha XTZ 125 placa NDL 1399, pelo período de 18/04/2011 à 18/10/2011, em caráter excepcional, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE BATISTA FILHO

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 09/FUNAI/CR-JPR, de 18 de abril de 2011.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE JI-PARANÁ/RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor FRANCISCO DE ASSIS DE FIGUEIREDO, Chefe de Coordenação Técnica Local, DAS 101-1, matrícula nº 2182533, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 175430907, categoria AB, válida até 05/01/2015, de acordo com a necessidade poderá o servidor dirigir os veículos oficiais: Chevrolet-Montana placa NDJ 5250; Yamaha XTZ 125 placa NDJ 5738; Mitsubichi-L-200 4x4 GL placa NEC 8562; Mitsubichi L-200 4x4 GL placa NDZ 9624; Mitsubichi L-200 4x4 GL placa NDZ 9634; Mitsubichi L-200 4x4 GL placa JGC 5971; Mitsubichi L-200 4x4 GL placa JGC 6071; Agrale Marruá placa NDN 8338; Mitsubichi-L-200 Savana placa NCS 4395 e Toyota-Bandeirantes placa NBQ 4089; Yamaha XTZ 125 placa NDL 1399, pelo período de 18/04/2011 à 18/10/2011, em caráter excepcional, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE BATISTA FILHO

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 10/FUNAI/CR-JPR, de 18 de abril de 2011.

| | | | | |
|---|----------|----------|----------|--------------|
| Separata do Boletim de Serviço da FUNAI | Brasília | Ano XXIV | Nº 08-09 | Abr-Mai/2011 |
|---|----------|----------|----------|--------------|

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE JI-PARANÁ/RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor ARIZOMAR EREIRA TELLES, Agente de Portaria, NI-S.III, matrícula nº 0695418, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 802737697, categoria AB, válida até 09/05/2011, de acordo com a necessidade poderá o servidor dirigir os veículos oficiais: Chevrolet-Montana placa NDJ 5250; Yamaha XTZ 125 placa NDJ 5738; Mitsubichi-L-200 4x4 GL placa NEC 8562; Mitsubichi L-200 4x4 GL placa NDZ 9624; Mitsubichi L-200 4x4 GL placa NDZ 9634; Mitsubichi L-200 4x4 GL placa JGC 5971; Mitsubichi L-200 4x4 GL placa JGC 6071; Agrale Marruá placa NDN 8338; Mitsubichi-L-200 Savana placa NCS 4395; Toyota-Bandeirantes placa NBQ 4089 e Yamaha XTZ 125 placa NDL 1399, pelo período de 18/04/2011 à 18/10/2011, em caráter excepcional, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE BATISTA FILHO
Coordenador Regional

PORTARIA Nº 11/FUNAI/CR-JPR, de 18 de abril de 2011.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE JI-PARANÁ/RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor MANUEL DA CONCEIÇÃO FURTADO, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0702252, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 157988060, categoria AB, válida até 03/08/2014, de acordo com a necessidade poderá o servidor dirigir os veículos oficiais: Chevrolet-Montana placa NDJ 5250; Yamaha XTZ 125 placa NDJ 5738; Mitsubichi-L-200 4x4 GL placa NEC 8562; Mitsubichi L-200 4x4 GL placa NDZ 9624; Mitsubichi L-200 4x4 GL placa NDZ 9634; Mitsubichi L-200 4x4 GL placa JGC 5971; Mitsubichi L-200 4x4 GL placa JGC 6071; Agrale Marruá placa NDN 8338; Mitsubichi-L-200 Savana placa NCS 4395; Toyota-Bandeirantes placa NBQ 4089 e Yamaha XTZ 125 placa NDL 1399, pelo período de 18/04/2011 à 18/10/2011, em caráter excepcional, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE BATISTA FILHO
Coordenador Regional

PORTARIA Nº 12/FUNAI/CR-JPR, de 18 de abril de 2011.

| | | | | |
|---|----------|----------|----------|--------------|
| Separata do Boletim de Serviço da FUNAI | Brasília | Ano XXIV | Nº 08-09 | Abr-Mai/2011 |
|---|----------|----------|----------|--------------|

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE JI-PARANÁ/RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor VANDERLEI VIVIANO NEVES, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0695383, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 987671475, categoria AB, válida até 15/02/2013, de acordo com a necessidade poderá o servidor dirigir os veículos oficiais: Chevrolet-Montana placa NDJ 5250; Yamaha XTZ 125 placa NDJ 5738; Mitsubichi-L-200 4x4 GL placa NEC 8562; Mitsubichi L-200 4x4 GL placa NDZ 9624; Mitsubichi L-200 4x4 GL placa NDZ 9634; Mitsubichi L-200 4x4 GL placa JGC 5971; Mitsubichi L-200 4x4 GL placa JGC 6071; Agrale Marruá placa NDN 8338; Mitsubichi-L-200 Savana placa NCS 4395; Toyota-Bandeirantes placa NBQ 4089 e Yamaha XTZ 125 placa NDL 1399, pelo período de 18/04/2011 à 18/10/2011, em caráter excepcional, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE BATISTA FILHO
Coordenador Regional

PORTARIA Nº 13/FUNAI/CR-JPR, de 18 de abril de 2011.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE JI-PARANÁ/RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor SANDRO PINTO DE MELO, Chefe da Coordenação Técnico Local, DAS 101.1, matrícula nº 3204849, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 851754384, categoria B, válida até 17/04/2012, de acordo com a necessidade poderá o servidor dirigir os veículos oficiais: Chevrolet-Montana placa NDJ 5250; Mitsubichi-L-200 4x4 GL placa NEC 8562; Mitsubichi L-200 4x4 GL placa NDZ 9624; Mitsubichi L-200 4x4 GL placa NDZ 9634; Mitsubichi L-200 4x4 GL placa JGC 5971; Mitsubichi L-200 4x4 GL placa JGC 6071; Agrale Marruá placa NDN 8338; Mitsubichi L-200 Savana placa NCS 4395; Toyota-Bandeirantes placa NBQ 4089, pelo período de 18/04/2011 à 18/10/2011, em caráter excepcional, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE BATISTA FILHO
Coordenador Regional

PORTARIA Nº 14/FUNAI/CR-JPR, de 18 de abril de 2011.

| | | | | |
|---|----------|----------|----------|--------------|
| Separata do Boletim de Serviço da FUNAI | Brasília | Ano XXIV | Nº 08-09 | Abr-Mai/2011 |
|---|----------|----------|----------|--------------|

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE JI-PARANÁ/RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor JOSÉ CARDOSO DO SANTOS, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0700084, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 157859204, categoria AD, válida até 28/07/2014, de acordo com a necessidade poderá o servidor dirigir os veículos oficiais: Chevrolet-Montana placa NDJ 5250; Yamaha XTZ 125 placa NDJ 5738; Mitsubichi-L-200 4x4 GL placa NEC 8562; Mitsubichi L-200 4x4 GL placa NDZ 9624; Ford-F-4000 placa NDR 2480; Agrale 3/4 placa NEC 1328; Mitsubichi L-200 4x4 GL placa NDZ 9634; Mitsubichi L-200 4x4 GL placa JGC 5971; Mitsubichi L-200 4x4 GL placa JGC 6071; Agrale Marruá placa NDN 8338; Mitsubichi L-200 Savana placa NCS 4395; Toyota-Bandeirantes placa NBQ 4089 e Yamaha XTZ 125 placa NDL 1399, pelo período de 18/04/2011 à 18/10/2011, em caráter excepcional, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE BATISTA FILHO
Coordenador Regional

PORTARIA Nº 15/FUNAI/CR-JPR, de 18 de abril de 2011.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE JI-PARANÁ/RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor VALDIVINO TIMÓTEO DA CUNHA, Auxiliar de Sertanista, NA-S.III, matrícula nº 0445798, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 764922658, categoria C, válida até 04/04/2016, de acordo com a necessidade poderá o servidor dirigir os veículos oficiais: Chevrolet-Montana placa NDJ 5250;; Mitsubichi-L-200 4x4 GL placa NEC 8562; Mitsubichi L-200 4x4 GL placa NDZ 9624; Ford-F-4000 placa NDR 2480; Agrale 3/4 placa NEC 1328; Mitsubichi L-200 4x4 GL placa NDZ 9634; Mitsubichi L-200 4x4 GL placa JGC 5971; Mitsubichi L-200 4x4 GL placa JGC 6071; Agrale Marruá placa NDN 8338; Mitsubichi-L-200 Savana placa NCS 4395 e Toyota-Bandeirantes placa NBQ 4089, pelo período de 18/04/2011 à 18/10/2011, em caráter excepcional, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE BATISTA FILHO
Coordenador Regional

PORTARIA Nº 16/FUNAI/CR-JPR, de 18 de abril de 2011.

| | | | | |
|---|----------|----------|----------|--------------|
| Separata do Boletim de Serviço da FUNAI | Brasília | Ano XXIV | Nº 08-09 | Abr-Mai/2011 |
|---|----------|----------|----------|--------------|

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE JI-PARANÁ/RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor NATANAEL CARVALHO SOBRINHO, Engenheiro Agrônomo, NS-S.III, matrícula nº 0702039, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 157933784, categoria B, válida até 27/08/2014, de acordo com a necessidade poderá o servidor dirigir os veículos oficiais: Chevrolet-Montana placa NDJ 5250; Mitsubichi-L-200 4x4 GL placa NEC 8562; Mitsubichi L-200 4x4 GL placa NDZ 9624; Mitsubichi L-200 4x4 GL placa NDZ 9634; Mitsubichi L-200 4x4 GL placa JGC 5971; Mitsubichi L-200 4x4 GL placa JGC 6071; Agrale Marruá placa NDN 8338; Mitsubichi-L-200 Savana placa NCS 4395 e Toyota-Bandeirantes placa NBQ 4089, pelo período de 18/04/2011 à 18/10/2011, em caráter excepcional, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE BATISTA FILHO

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 17/FUNAI/CR-JPR, de 18 de abril de 2011.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE JI-PARANÁ/RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor RAIMUNDO NONATO SOARES, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S.III, matrícula nº 0445812, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 058800024, categoria AD, válida até 18/08/2013, de acordo com a necessidade poderá o servidor dirigir os veículos oficiais: Chevrolet-Montana placa NDJ 5250; Yamaha XTZ 125 placa NDJ 5738; Mitsubichi-L-200 4x4 GL placa NEC 8562; Mitsubichi L-200 4x4 GL placa NDZ 9624; Ford-F-4000 placa NDR 2480; Agrale 3/4 placa NEC 1328; Mitsubichi L-200 4x4 GL placa NDZ 9634; Mitsubichi L-200 4x4 GL placa JGC 5971; Mitsubichi L-200 4x4 GL placa JGC 6071; Agrale Marruá placa NDN 8338; Mitsubichi-L-200 Savana placa NCS 4395; Toyota-Bandeirantes placa NBQ 4089 e Yamaha XTZ 125 placa NDL 1399, pelo período de 18/04/2011 à 18/10/2011, em caráter excepcional, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE BATISTA FILHO

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 18/FUNAI/CR-JPR, de 18 de abril de 2011.

| | | | | |
|---|----------|----------|----------|--------------|
| Separata do Boletim de Serviço da FUNAI | Brasília | Ano XXIV | Nº 08-09 | Abr-Mai/2011 |
|---|----------|----------|----------|--------------|

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE JI-PARANÁ/RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor TANÚZIO GONÇALVES DE OLIVEIRA, Chefe de Coordenação Técnica Local, DAS 101-1, matrícula nº 7447200, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01353875057, categoria B, válida até 24/08/2015, de acordo com a necessidade poderá o servidor dirigir os veículos oficiais: Chevrolet-Montana placa NDJ 5250; Yamaha XTZ 125 placa NDJ 5738; Mitsubichi-L-200 4x4 GL placa NEC 8562; Mitsubichi L-200 4x4 GL placa NDZ 9624; Mitsubichi L-200 4x4 GL placa NDZ 9634; Mitsubichi L-200 4x4 GL placa JGC 5971; Mitsubichi L-200 4x4 GL placa JGC 6071; Agrale Marruá placa NDN 8338; Mitsubichi-L-200 Savana placa NCS 4395 e Toyota-Bandeirantes placa NBQ 4089; pelo período de 18/04/2011 à 18/10/2011, em caráter excepcional, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE BATISTA FILHO

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 02/FUNAI/CR-CAC, de 20 de abril de 2011.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE CACOAL-RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JOAQUIM SANTANA BRAGA, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S.III, matrícula nº 0445200, e em seus impedimentos o servidor RENILDO CARNEIRO SANTOS, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1534097, para fiscalizarem o contrato nº 367/2010, firmado entre a FUNAI e a Empresa AUTO POSTO VIP, no serviço especializado no fornecimento parcelado de combustíveis e lubrificantes e outros serviços do Projeto Laje das Terras Indígenas Cinta Larga, no período de vigência 22/12/2010 a 21/12/2011, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PLÍNIO DE OLIVEIRA

Coordenador Regional Substituto

PORTARIA Nº 03/FUNAI/CR-CAC, de 20 de abril de 2011.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE CACOAL-RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RENILDO CARNEIRO SANTOS, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1534097, para fiscalizar o contrato nº 046/2010, firmado entre a FUNAI e a Empresa PEMAZA S/A, no serviço especializado de fornecimento de diversos parcelado de lubrificantes e outros serviços do Projeto Laje das Terras Indígenas Cinta Larga, no período de vigência 05/01/2011 a 04/01/2012, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PLÍNIO DE OLIVEIRA

Coordenador Regional Substituto

PORTARIA Nº 05/FUNAI/CR-MCP, de 20 de abril de 2011.

| | | | | |
|---|----------|----------|----------|--------------|
| Separata do Boletim de Serviço da FUNAI | Brasília | Ano XXIV | Nº 08-09 | Abr-Mai/2011 |
|---|----------|----------|----------|--------------|

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE MACAPÁ-AP, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor AFONSO DE JESUS RODRIGUES, Auxiliar Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0445348, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Monitoramento Ambiental e Territorial, código DAS 101.1, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03312237156, Categoria “B”, válida até 03/06/2014, a dirigir os veículos oficiais MITSUBISHI MMC/L200 – Placa NEJ 8893, MITSUBISHI MMC/L200 – Placa NEJ 7893, MITSUBISHI MMC/L200 – Placa NEM 8975 e MITSUBISHI MMC/L200 – Placa NEM 4795, pelo período de 20/04/2011 a 17/10/2011, em caráter excepcional, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE MIRANDA OLIVEIRA

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 04/FUNAI/CR-CAC, de 27 de abril de 2011.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE CACOAL-RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RENILDO CARNEIRO SANTOS, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1534097, e em seus impedimentos o servidor JOAQUIM SANTANA BRAGA, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S.III, matrícula nº 0445200, para fiscalizarem o contrato nº 366/2010, firmado entre a FUNAI e a Empresa LAJA LTDA - ME, no serviço especializado de fornecimento de diversos tipos de gêneros alimentícios no período de vigência 21/12/2010 a 20/12/2011, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PLÍNIO DE OLIVEIRA

Coordenador Regional Substituto

PORTARIA Nº 05/FUNAI/CR-CAC, de 27 de abril de 2011.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE CACOAL-RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RENILDO CARNEIRO SANTOS, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1534097, e em seus impedimentos o servidor JOAQUIM SANTANA BRAGA, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S.III, matrícula nº 0445200, para fiscalizarem o contrato nº 365/2010, firmado entre a FUNAI e a Empresa COSTA & MANGINELLI LTDA, no serviço especializado de fornecimento de diversos tipos de gêneros alimentícios no período de vigência 21/12/2010 a 20/12/2011, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PLÍNIO DE OLIVEIRA

Coordenador Regional Substituto

PORTARIA Nº 04/FUNAI/CR-PALMAS, de 27 de abril de 2011.

| | | | | |
|---|----------|----------|----------|--------------|
| Separata do Boletim de Serviço da FUNAI | Brasília | Ano XXIV | Nº 08-09 | Abr-Mai/2011 |
|---|----------|----------|----------|--------------|

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE PALMAS-TO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LOURIVAL ARAÚJO DE SOUZA, Técnico em Indigenismo, NI-S.III, matrícula nº 444518, e, em seus impedimentos, o servidor MARCELLO MOURA, Auxiliar Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 446447, para fiscalizarem o Contrato nº 034/2011, referente à prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização nas dependências das CTL's jurisdicionadas à Coordenação Regional de Palmas-TO pela empresa "Norte Sul Limpeza e Conservação LTDA".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLESO FERNANDES DE MORAES

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 21/FUNAI/CR-CGR, de 02 de maio de 2011.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE CAMPO GRANDE-MS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor ANDERSON BENITES CARNEIRO, Assistente Técnico, DAS 102.2, matrícula nº 1826515, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03849366817, categoria B, válida até 22/03/2012, a dirigir os veículos oficiais FIAT UNO, placa HSH-4974, FIAT UNO, placa HSH-4975, FIAT STRADA, placa HSH-5782, MITSUBISHI L200, placa HSH-3872, no período de 02/05/2011 a 31/12/2011, em caráter excepcional, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON FAGUNDES

Coordenador Regional

| | | | | |
|---|----------|----------|----------|--------------|
| Separata do Boletim de Serviço da FUNAI | Brasília | Ano XXIV | Nº 08-09 | Abr-Mai/2011 |
|---|----------|----------|----------|--------------|